



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5464/2013

000000

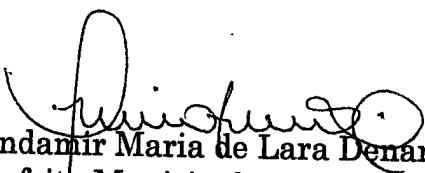
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais

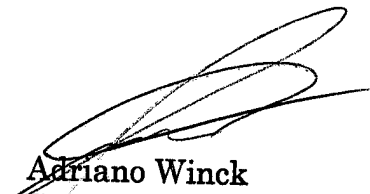
RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Adriano Winck
Secretário de Governo

Sol 92.
 1106-105
 12-106

DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA
 CNPJ Nº 05.401.626/0001-23
 INSCRIÇÃO: 9027075069
 ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 670
 CENTRO – SALA 02
 CEP: 85.601-000
 FRANCISCO BELTRÃO – PR
 FONE/FAX: (46) 3524-1010



FRANCISCO BELTRÃO, 05 DE ABRIL DE 2013.

IC

ANGELO SEVERO
 DIRETOR DE CULTURA
 CAPANEMA - PR

*Aquisição de instrumentos musicais
 para o departamento de cultura*

ORÇAMENTO

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unt.	Valor total
01	01	Violão Elétrico com afinador e Cordas de Nylon. Modelo: Vegas	TAGIMA	R\$ 441,25 32286	R\$ 441,25
02	01	Violão Elétrico com afinador e Cordas de Nylon. Modelo: Ventura Tuner	TAGIMA	R\$ 635,00 32287	R\$ 635,00
03	04	Violão Elétrico com afinador e cordas de aço. Modelo: Dallas	TAGIMA	R\$ 441,25 32288	R\$ 1.765,00
04	12	Encordoamento de nylon para violão. Modelo: EJ-27 H	D'ADDARIO	R\$ 26,10 32289	R\$ 313,20
05	12	Encordoamento de aço para violão. Modelo: EZ-900B	D'ADDARIO	R\$ 23,25 32290	R\$ 279,00
06	25	Palhetas Sortidas. Modelo: GP-01	DIMUSICA	R\$ 2,00 32291	R\$ 50,00
07	30	Pastas para Repertorio com capa Grossa e 20 folhas plásticas.	SCALA SABX	R\$ 24,90 32292	R\$ 747,00
08	06	Suporte para partitura. Modelo: SP-250	VECTOR	R\$ 42,80 32293	R\$ 256,80
09	02	Afinador digital Cromático e instrumentos de sopro. Modelo: GTU-4	GIANNINI	R\$ 49,95 32294	R\$ 99,90
10	05	Pedestal para Microfone. Modelo: PMV-01P SHT	VECTOR	R\$ 50,00 32295	R\$ 250,00
11	06	Suporte de chão para Violão/Guitarra/Baixo. Modelo: SG-010	VECTOR	R\$ 58,20 32296	R\$ 349,20

12	06	Alça para violão. Modelo: GEO-269	Solid Sound	R\$ 10,00 32297	R\$ 60,00
13	05	Microfone com fio, Profissional. Modelo: SM-58 P4	LESOM	R\$ 167,44 32298	R\$ 837,20
14	06	Cabo para Microfone, 6Mts. Modelo: NINJA HG-20FT	SANTO ANGELO	R\$ 51,75 32299	R\$ 310,50
15	01	Caixa Amplificada, com entrada para 2 microfones, 2 instrumentos e 1 Pen drive. Acompanha um controle remoto. Modelo: OCM-350BT USB	ONEAL	R\$ 527,00 38300	R\$ 527,00
16	07	Cabo para Violão, 6Mts. Modelo: NINJA 20FT	SANTO ANGELO	R\$ 38,50 32801	R\$ 269,50
17	07	Capa para Violão. Modelo: BASE	SOLID SOUND	R\$ 27,00 32902	R\$ 189,00
TOTAL DESTE ORÇAMENTO					R\$ 7.379,55

OBS:

*** O Valor acima, já esta incluso, impostos de substituição tributária.**

Condições de Pagamento: Á Vista ou 30 Dias.

Validade do orçamento: 15 dias

Prazo de Entrega: Até 20 dias úteis após confirmação do pedido.

Atenciosamente,



Douglas C. Benetti
Dep. comercial

Andreia Dezen
Vendedora



Município de Capanema
Solicitação 52/2013

000003

Página 1

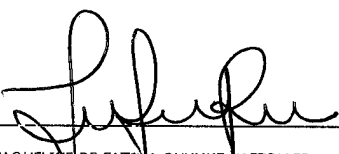
Solicitação	
Número	Tipo
52	Aquisição de Material
Emitido em 30/04/2013	
Quantidade de itens 17	
Solicitante	
Código	Nome
50665-6	JAQUELINE DE FATIMA RUHMKE VAZZOLLER
Número 105/2013	
Processo Gerado	
Local	
Código	Nome
966	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Órgão	
Código	Nome
07	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Pagamento	
Forma	
30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Entrega	
Local	
CONFORME SOLICITAÇÕES	
Prazo	
30 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA

Lote					
Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032286	VIOLÃO ELÉTRICO COM AFINADOR E CORDAS DE NYLON, MODELO VEGAS	UN	1,00	441,25	441,25
032287	VIOLÃO ELÉTRICO COM AFINADOR E CORDAS DE NYLON, MODELO VENTURA TUNER	UN	1,00	635,00	635,00
032288	VIOLÃO ELÉTRICO COM AFINADOR E CORDAS DE AÇO, MODELO DALLAS	UN	4,00	441,25	1.765,00
032298	MICROFONE COM FIO, PROFISSIONAL, MODELO SM-58 P4	UN	5,00	167,44	837,20
032300	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA PARA 2 MICROFONES, 2 INSTRUMENTOS E 1 PEN DRIVE. ACOMPANHA UM CONTROLE REMOTO, MODELO OCM-350BT USB	UN	1,00	527,00	527,00
TOTAL					4.205,45

Lote					
2 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032289	ENCORDAMENTO DE NYLON PARA VIOLÃO MODELO EJ-27 H	UN	12,00	26,10	313,20
032290	ENCORDAMENTO DE AÇO PARA VIOLÃO MODELO EZ-900B	UN	12,00	23,25	279,00
032291	PALHETAS SORTIDAS MODELO GP-01	UN	25,00	2,00	50,00
032292	PASTAS PARA REPERTÓRIO COM CAPA GROSSA E 20 FOLHAS PLÁSTICAS	UN	30,00	24,90	747,00
032293	SUORTE PARA PARTITURA MODELO GTU-4	UN	6,00	42,80	256,80
032294	AFINADOR DIGITAL CROMÁTICO E INSTRUMENTOS DE SOPRO, MODELO GTU-4	UN	2,00	49,95	99,90
032295	PEDESTAL PARA MICROFONE MODELO PMV-01P SHT	UN	5,00	50,00	250,00
032296	SUORTE DE CHÃO PARA VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO, MODELO SG-010	UN	6,00	58,20	349,20
032297	ALÇA PARA VIOLÃO MODELO GEO-269	UN	6,00	10,00	60,00
032299	CABO PARA MICROFONE 6 METROS, MODELO NINJA HG-20FT	UN	6,00	51,75	310,50
032301	CABO PARA VIOLÃO 6 METROS MODELO NINJA 20FT	UN	7,00	38,50	269,50
032302	CAPA PARA VIOLÃO MODELO BASE	UN	7,00	27,00	189,00
TOTAL					3.174,10
TOTAL GERAL					7.379,55


JAQUELINE DE FATIMA RUHMKE VAZZOLLER
Secr. Municipal de Educação, Cultura e Esportes



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

000004

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Avenida Parigot de Souza, 1080.

CEP: 85760-000 – Capanema – Paraná.

Contratada:

NOME DO CREDOR: DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 05.401.626/0001-23

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 670 SALA 02 - CEP: 85601000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: FRANCISCO BELTRÃO/PR

VALOR TOTAL: R\$ 7.379,55.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Total R\$ 7.379,55.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Processo dispensa: 005

CAPANEMA, 30/04/2013

000005

PROTOCOLO NUMERO: 005

DE: JAQUELINE DE FATIMA RUHMKE VAZZOLLER – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES.
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL.

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA O
DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da AQUISIÇÃO DE
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE
CULTURA.

O Custo Maximo global importa em R\$ 7.379,55 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove
Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Cordialmente

JAQUELINE DE FATIMA RUHMKE VAZZOLLER – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

Processo dispensa: 005

CAPANEMA, 30/04/2013

000006

PROTOCOLO NUMERO: 005

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 005 expedido em, 30/04/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1060	07.001.13.392.13012-131	000

Cordialmente,

Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2013

000007

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

A Dispensa de Licitação dos Equipamentos abaixo especificados, ocorre em razão dos preços apresentados estarem abaixo do limite estabelecidos no artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 (*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*), considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 05.401.626/0001-23

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 670 SALA 02 - CEP: 85601000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: FRANCISCO BELTRÃO/PR

VALOR TOTAL: R\$ 7.379,55.

Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 30/04/2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2013

000008

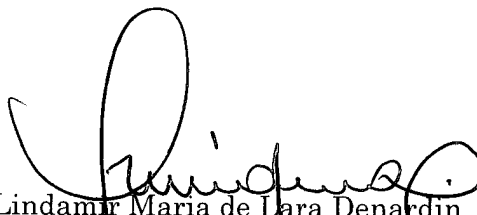
Ratifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para o AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA, conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

VALOR TOTAL: 7.379,55 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Capanema-Pr, 30/04/2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000009

PARECER JURIDICO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2013-DL

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA O
DEPARTAMENTO DE CULTURA, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Total R\$ 7.379,55.

Justifica-se a Dispensa de Licitação dos Equipamentos relacionados em virtude de estar plenamente amparado pela Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II, salientando ainda que os preços oferecidos estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração através de pesquisa de preços.

"Art. 23:

I -:

a):

b):

.....;

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços: até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência: acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

"Art. 24 – É dispensável de licitação.

I -

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

Diante dos fatos citados a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema opina pela legalidade na AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA, com Dispensa de Licitação por haver amparo legal na presente solicitação.

Capanema-Pr, 30/04/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF 212.995.799-49



CONTRATO Nº 084/2013

000010

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA DOUGLAS CEZAR
BENETTI & CIA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.401.626/0001-23, situada a AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 670 SALA 02 - CEP: 85601000 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) DOUGLAS CEZAR BENETTI, inscrito no CPF nº 453.215.159-72, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Processo dispensa Nº **005/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Processo dispensa Nº **005/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 7.379,55 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	VIOLÃO ELÉTRICO COM AFINADOR E CORDAS DE NYLON, MODELO VEGAS	TAGIMA	UN	1,00	441,25	441,25
1	2	VIOLÃO ELÉTRICO COM AFINADOR E CORDAS DE NYLON, MODELO VENTURA TUNER	TAGIMA	UN	1,00	635,00	635,00
1	3	VIOLÃO ELÉTRICO COM AFINADOR E CORDAS DE AÇO, MODELO DALLAS	TAGIMA	UN	4,00	441,25	1.765,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

1	4	MICROFONE COM FIO, PROFISSIONAL, MODELO SM-58 P4	LESOM	UN	5,00	167,44	837,20
1	5	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA PARA 2 MICROFONES, 2 INSTRUMENTOS E 1 PEN DRIVE. ACOMPANHA UM CONTROLE REMOTO, MODELO OCM-350BT USB	ONEAL	UN	1,00	527,00	527,00
2	1	ENCORDAMENTO DE NYLON PARA VIOLÃO MODELO EJ-27 H	D'ADDA RIO	UN	12,00	26,10	313,20
2	2	ENCORDAMENTO DE AÇO PARA VIOLÃO MODELO EZ-900B	D'ADDA RIO	UN	12,00	23,25	279,00
2	3	PALHETAS SORTIDAS MODELO GP-01	DIMUSIC A	UN	25,00	2,00	50,00
2	4	PASTAS PARA REPERTÓRIO COM CAPA GROSSA E 20 FOLHAS PLÁSTICAS	SCALA	UN	30,00	24,90	747,00
2	5	SUORTE PARA PARTITURA MODELO GTU-4	VECTOR	UN	6,00	42,80	256,80
2	6	AFINADOR DIGITAL CROMÁTICO E INSTRUMENTOS DE SOPRO, MODELO GTU-4	GIANNIN I	UN	2,00	49,95	99,90
2	7	PEDESTAL PARA MICROFONE MODELO PMV-01P SHT	VECTOR	UN	5,00	50,00	250,00
2	8	SUORTE DE CHÃO PARA VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO, MODELO SG-010	VECTOR	UN	6,00	58,20	349,20
2	9	ALÇA PARA VIOLÃO MODELO GEO-269	SOLID SOUND	UN	6,00	10,00	60,00
2	10	CABO PARA MICROFONE 6 METROS, MODELO NINJA HG-20FT	SANTO ANGELO	UN	6,00	51,75	310,50
2	11	CABO PARA VIOLÃO 6 METROS MODELO NINJA 20FT	SANTO ANGELO	UN	7,00	38,50	269,50
2	12	CAPA PARA VIOLÃO MODELO BASE	SOLID SOUND	UN	7,00	27,00	189,00
7.379,55							

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome do Município de Capanema, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - - CEP: 85760000 - BAIRRO: Centro, as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1060	07.001.13.392.13012-131	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues imediatamente após o recebimento do contrato.

O prazo de validade deste contrato será de 30 (trinta) dias.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para a Prefeitura do Município de Capanema. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados a CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

A validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega.

A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com art. 7º, da lei nº10.520/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



000014

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

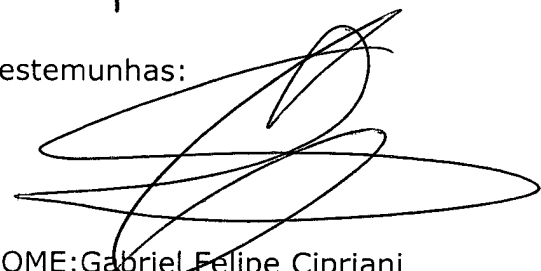
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

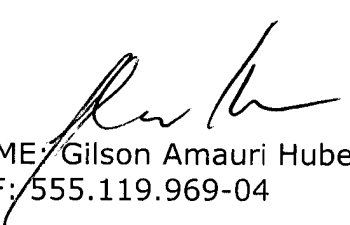
CAPANEMA, 30/04/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


DOUGLAS CEZAR BENETTI
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - ME

Testemunhas:


NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1137 O Trombeteira
Capanema, 04 de maio de 2013

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1090 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 018/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 018/2013 – PMO.

Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Abertura das propostas: dia 10/05/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1090 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 24 de Abril de 2013.

Altair Kuarath
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2013
Pregão Nº 014/2013

Data da Assinatura: 26/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP, DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 121 HP E DE TRATOR DE ESTEIRA D60 155 HP MÍNIMO DE 15 TONELADAS PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Data Inicial de vigência 26/04/2013, data final de vigência 25/04/2014.

Valor total: R\$ 141.600,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2013
Pregão Nº 014/2013

Data da Assinatura: 26/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: DEBORAH CARLA BELE ZAYON - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP, DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 121 HP E DE TRATOR DE ESTEIRA D60 155 HP MÍNIMO DE 15 TONELADAS PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Data Inicial de vigência 26/04/2013, data final de vigência 25/04/2014.

Valor total: R\$ 25.350,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2013
Pregão Nº 015/2013

Data da Assinatura: 29/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.

Data Inicial de vigência 29/04/2013, data final de vigência 28/10/2013.

Valor total: R\$ 26.749,10 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2013
Pregão Nº 015/2013

Data da Assinatura: 29/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: RECAPADORA PARDAL LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.

Data Inicial de vigência 29/04/2013, data final de vigência 28/10/2013.

Valor total: R\$ 17.668,90 (Dezessete Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Nove Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

PORTARIA 5586/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 014 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão Nº 014/2013 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP, DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 121 HP E DE TRATOR DE ESTEIRA D60 155 HP MÍNIMO DE 15 TONELADAS PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em apêndice, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Pregão
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA	1	HORAS MÁQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 121 HP	KOMATSU	400,00	178,00
DEBORAH CARLA BELE ZAYON - ME	2	HORA MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA 95 HP	SOLO	300,00	84,50
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA	3	TRATOR DE ESTEIRA D60 155 HP MÍNIMO DE 15 TONELADAS	CATERPILAR	400,00	178,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 014/2013 R\$ 168.950,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 26 de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

PORTARIA 5586/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 015 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão Nº 015/2013 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em apêndice, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Pregão
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	1	RECUPERAÇÃO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25	Borer	22,00	476,30
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	2	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25	Tipier	60,00	21,83
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25	Tipier	14,00	130,95
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	4	RECUPERAÇÃO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25	VIPAL	10,00	490,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	5	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25	VIPAL	10,00	76,40
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	6	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25	VIPAL	10,00	12,67
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	7	RECUPERAÇÃO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24	Borer	20,00	338,70
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	8	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24	Tipier	14,00	114,30
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	9	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24	Tipier	35,00	19,00
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	10	RECUPERAÇÃO DE PNEU CONVENCIONAL BGRACHUDO 10.00X20	VIPAL	60,00	144,99
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	11	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU CONVENCIONAL 10.00X20	VIPAL	60,00	41,08
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	12	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 10.00X20	VIPAL	100,00	7,25
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	13	RECUPERAÇÃO DE PNEU BGRACHUDO 7.50X16	Tipier	20,00	102,50

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 015/2013, R\$ 44.416,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 29 dias de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA

Capanema-Pr, 30/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2013

Processo dispensa Nº 005/2013

Data da Assinatura: 30/04/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: DOUGLAS CESAR BENETTI E CIA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA

Data Inicial de vigência 30/04/2013, data final de vigência 29/04/2014

Valor total: R\$ 3.393,65 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Seiscentos e Cinquenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Capanema

DECRETO Nº 5407/2013

Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.428/2011:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, órgão composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
José Carlos Polcar
Marilda Fuchini

REPRESENTANTE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

Paulo Fernando Lazzarotti Orso

REPRESENTANTE DO SEGREDO

João Valdeci Delavi

REPRESENTANTE DO CRESOL

Paulo de Souza

REPRESENTANTE DA COOPERFRONTEIRA

Itamar Schuck

REPRESENTANTE DO BANCO DO BRASIL

Jandir Rizzo

REPRESENTANTES DA EMATER:

Elton Rodrigo Dreyes

REPRESENTANTES DA COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Muriel Gustavo Lorchender

REPRESENTANTES DO SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Paulo Edgar Bren

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL

Nímio Alcides Herthel

REPRESENTANTE DO DISTRITO DE SÃO LUIZ

Paulo Cesar Bidin

Joazeir Basso

REPRESENTANTE DO DISTRITO DE PINHEIRO

Clóvis Cornelio

Carlos Iseu Rinfante Junior

REPRESENTANTE DO DISTRITO DE CRISTO REI

Roque Heberli

Olimpio Hennig

REPRESENTANTE DO DISTRITO DE ALTO FARADAY

Wilson Konzen

Sidnei Martin

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR terá validade por um (um) ano, contado a partir da publicação do presente Decreto, e será renovado automaticamente, salvo se houver indicação em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto, após a publicação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Paraná, 11 de março de 2013, dois dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini

Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de
Capanema

DECRETO Nº 5371/2013

Exonerar, a pedido, a funcionária do Cargo efetivo de Odontólogo

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora, RENATA ZORAIDA RIZENTAL DELGADO, RG nº 7.157.046-0 ocupante do cargo efetivo de Odontólogo - 40 horas, nomeada pelo Decreto nº 4828/2011, de 08 dias do mês de junho de 2011, do Grupo Ocupacional 05 - Saúde, nos termos do artigo 1º da Lei 5371/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 11 de março de 2013, dois dias do mês de fevereiro de 2012.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (a informar) no SIM AM

Ano* 2013

Modalidade* Processo Dispensa

Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade* 5

Número edital/processo* 5

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA

Forma de Avaliação - Selecionar -

Dotação Orçamentária* 0700113392130121311010339030

Preço máximo/Referência de preço - 7.379,55
R\$*

Data Publicação Termo ratificação 04/05/2013

[Confirmar](#)

CPF: 8472608956 (Logout)

TCE PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex: lei orgânica

[Buscar](#)[Versão Mobile](#)